

## EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, vinculado ao Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO, torna público processo de seleção para ingresso no Grupo de Pesquisa sobre Propriedade Intelectual<sup>1</sup>, inserido no Grupo de Pesquisa "Argumentação, Direito e Inovação", cadastrado junto ao CNPq, e sob sua coordenação.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para voluntários**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado em:

<[https://docs.google.com/forms/d/11-\\_lRdzMKQgu0bEDfvDyDtkuPW5UBNZJpFfdGSM44vE/edit?ts=5caa1d24](https://docs.google.com/forms/d/11-_lRdzMKQgu0bEDfvDyDtkuPW5UBNZJpFfdGSM44vE/edit?ts=5caa1d24)>.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas até às **23h e 59min do dia 15 de abril de 2019**.

2.3 Poderão participar do processo de seleção os discentes regularmente matriculados no curso de Direito (noturno e diurno) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 Não poderão participar da seleção os discentes cuja previsão de colação de grau seja igual ou inferior a 12 meses, contados a partir da data de divulgação deste edital.

2.5 O discente deverá dispor de 12 horas semanais para o desempenho das atividades de pesquisa.

2.6 O discente deverá ter disponibilidade para participar das reuniões semanais às quartas-feiras de 14:00h às 17:00h.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta de **2 (duas) etapas**.

3.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá do envio de **questionário de motivação**.

3.1.1 O questionário de motivação deverá ser preenchido pelos candidatos no momento da inscrição no formulário acima disponibilizado.

3.1.2 O questionário de motivação **deverá versar sobre os seguintes pontos**: a) motivos para participar por, no mínimo, 1 (um) ano de projeto de iniciação científica durante a graduação; b) objetivos pessoais e acadêmicos almejados com a participação no grupo de pesquisa.

3.1.3 O questionário deverá ser preenchido conforme capacidade da caixa de texto disponibilizada no formulário de inscrição.

3.1.4 Além dos pontos obrigatórios a serem abordados (item 3.1.2), o candidato deverá atentar-se aos critérios de coesão, coerência, estruturação da linguagem e fundamentação.

3.1..5 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados a participar da segunda etapa.

---

1 Os projetos de pesquisa em andamento podem ser consultados no endereço Lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres: <<http://lattes.cnpq.br/0515333775813047>>.

3.2 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em **entrevista** sob a forma de dinâmica de grupo a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, às 15h, na Sala 5205 da Faculdade de Direito.

#### **4. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DE PESQUISA**

Os discentes selecionados terão vínculo, de caráter voluntário, com o grupo de pesquisa por 12 (doze) meses, contados a partir da data de aprovação.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O **resultado da primeira etapa** será divulgado na secretaria da Faculdade de Direito, no dia **22 de abril de 2019**.

5.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão também um e-mail de convocação para participarem da segunda etapa que se realizará na data e horário designados no item 3.2.

5.2 O **resultado da segunda etapa** será divulgado no dia **24 de abril de 2019**, após sua realização, na secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Coordenador do Projeto de Pesquisa